

PORTARIA N.º 671, DE 30/06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a),  
Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                                | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| MICHELLY MELLO WOTKOSKY<br>MARCHESI | 16088     | 13/06/2026<br>A<br>13/08/2026 | 28603/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Junho de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025